



1767 -1832

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA ESTADO DE MINAS GERAIS

- CEP 36.180 -

## RESOLUÇÃO Nº 114/90

Dispõe sobre a Galeria dos Presidentes da Câmara e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pomba - MG, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica criada a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Rio Pomba, que será denominada: "Vereador Cap. Bento Joaquim Pereira."

§ 1º - A Galeria conterà as fotografias em molduras, com os respectivos nomes e períodos administrativos dos ex-Presidentes da Câmara.

§ 2º - A Galeria referida neste artigo, será instalada no recinto do Salão Nobre da Câmara.

§ 3º - A Galeria, em nenhuma hipótese, será permitido seu funcionamento e outro recinto fora da Câmara Municipal, para fins de exibição ou exposição.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Rio Pomba, aos 31 de outubro de 1.990;  
223º da Fundação e 158º da Emancipação.

JAIR RANOS BARRA

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Vicente de Paula de Oliveira  
VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA